



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

(em 27 de setembro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 016/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO 01 DA ESTRADA GERAL DO RIO OTÍLIA, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 052/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, situada na Rodovia Paulino Burigo, s/nº, bairro Vila Nova, Içara/SC, neste ato, representada por seu administrador não sócio *Sr. Ederson Rodrigues*, CPF nº 037.939.009-40, denominada simplesmente CONTRATADA, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de engenharia desta municipalidade;
- Considerando o disposto no Contrato nº 016/2024;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal deferindo o pedido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração quantitativa, resultando desta forma no acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 12 de março de 2024, sob nº 016/2024, **incrementando o valor de R\$ R\$ 148.606,06 (cento e quarenta e oito mil seiscientos e seis reais e seis centavos)** para que o CONTRATADO forneça na prestação do contrato os materiais e serviços descritos na planilha anexa a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda e ainda na Cláusula Primeira do Contrato nº 016/2024, de 12 de março de 2024, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 1.669.453,62 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, incluindo no Contrato original, o acréscimo de materiais e serviços disposto no Anexo Único deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 016/2024, celebrado em 12 de março de 2024, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 27 de setembro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Marta Regina Neckel
CPF 017.516.669-21

Sintia Milena Boeing
CPF 038.328.859-27



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO



OBRA: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e insumos para pavimentação asfáltica de ruas e rodovias no município de Rio Fortuna/SC.

PP 31/2023

CLIENTE: Prefeitura de Rio Fortuna

CIDADE: Rio Fortuna / SC

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL (R\$)	ADITIVO		SUPRESSÃO		REPROGRAMAÇÃO	
							QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	SALDO TOTAL
CONTRATO												
	TRECHO 01 DA ESTADA GERAL RIO FORTUNA (ACERVO CEDUP)											
	SERVICOS INICIS											
	Locação de pavimentação, nº 10/2018		m	1.069,42	0,43	459,85		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 459,85
1						459,85		R\$ 0,00		R\$ 0,00	1.069,42	R\$ 459,85
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	4011779 - Sico 07/2023	m3	0,00	164,72	0,00		R\$ 348.606,06		R\$ 0,00	0,00	R\$ 348.606,06
2						0,00	315,00				315,00	
	Transporte com Caminhão Biciculado de 14 m ³ - rodovia pavimentada	5915321 - Sico 07/2023	litm	0,00	0,52	0,00	36056,00				36.056,00	R\$ 18.738,72
3						0,00	341,50				341,50	R\$ 51.888,00
	Base ou sub-base de brita gradada com brita comercial		m3	1.870,06	197,37	369.891,77		R\$ 67.402,86			2.211,55	R\$ 436.403,62
4						0,00	20.943,62				20.943,62	R\$ 68.507,42
	Transporte com Caminhão Biciculado de 14 m ³ - rodovia pavimentada		litm	111.402,41	0,52	57.828,73		R\$ 10.578,68			131.745,03	R\$ 68.507,42
5						0,00	590,02				590,02	R\$ 376.402,46
	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento exclusiva CAP 50/70 e carga e transporte. Nº 11/2019		m3	590,02	1.048,13	576.402,46		R\$ 0,00			590,02	R\$ 376.402,46
6						0,00	75.596,75				75.596,75	R\$ 84.567,56
	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com capacidade técnica de 6 m ³ - rodovia pavimentada		litm	75.596,75	1,12	84.567,56		R\$ 0,00			75.596,75	R\$ 84.567,56
7						0,00	268.321,21				268.321,21	R\$ 168.121,21
	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo (cap) 50/70 (colocado caixa na emp. acersado de terra, pia e confin.) - mibubia 10/2023		t	75,63	3.546,17	268.321,21		R\$ 0,00			75,63	R\$ 168.121,21
8						0,00	18.377,16				18.377,16	R\$ 10.377,16
	Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70, incluso pedágios, carga, manobra e descarga (lequações do diu) - mibubia 10/2023		t	75,63	256,21	18.377,16		R\$ 0,00			75,63	R\$ 10.377,16
9						0,00	3.960,12				11.000,32	R\$ 3.960,12
	Impressão com emulsão asfáltica		m2	11.000,32	0,36	3.960,12		R\$ 0,00			11.000,32	R\$ 3.960,12
10						0,00	47.598,18				14,30	R\$ 42.598,18
	Aquisição de emulsão asfáltica vel (colocada na caixa emp. acersado de terra, pia, confin.) - mibubia 10/2023		t	14,30	2.972,60	47.598,18		R\$ 0,00			14,30	R\$ 42.598,18
11						0,00	5.181,46				14,30	R\$ 5.181,46
	Transporte de emulsão asfáltica para impressão - vel, incluso pedágios carga, manobra e descarga (lequações diu) - mibubia 10/2023		t	14,30	362,34	5.181,46		R\$ 0,00			14,30	R\$ 5.181,46
12						0,00	2.750,08				11.000,32	R\$ 2.750,08
	Peitura de lipeço		m2	11.000,32	0,25	2.750,08		R\$ 0,00			11.000,32	R\$ 2.750,08
13						0,00	15.556,37				4,95	R\$ 15.556,37
	Aquisição de emulsão asfáltica 80-20 (colocada na caixa emp. acersado de terra, pia e confin.)		t	4,95	3.142,70	15.556,37		R\$ 0,00			4,95	R\$ 15.556,37
14						0,00	1.795,58				4,95	R\$ 1.795,58
	Transporte de emulsão asfáltica 80-20, incluso pedágios carga, manobra e descarga (lequações diu) - mibubia 10/2023		t	4,95	362,34	1.795,58		R\$ 0,00			4,95	R\$ 1.795,58
15						0,00	33.130,82				0,00	R\$ 33.130,82
	SINALIZAÇÃO VÁRIA											
16						0,00	2.375,16				6,00	R\$ 2.375,16
	Pisa de sinalização em aço, 81 lado 0,331 m - película retrorefletiva tipo I - S - fornecimento e instalação		unidade	6,00	395,86	2.375,16		R\$ 0,00			6,00	R\$ 2.375,16
17						0,00	2.073,95				5,00	R\$ 2.073,95
	Pisa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I - III - correflexão		m2	5,00	414,79	2.073,95		R\$ 0,00			5,00	R\$ 2.073,95
18						0,00	911,07				9,00	R\$ 911,07
	Supporte de fixação para sinalização via vertical		m	9,00	101,23	911,07		R\$ 0,00			9,00	R\$ 911,07
19						0,00	11.544,18				413,77	R\$ 11.544,18
	Peitura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm		m2	413,77	27,90	11.544,18		R\$ 0,00			413,77	R\$ 11.544,18
20						0,00	16.226,46				398,00	R\$ 16.226,46
	Faixa refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um prio - fornecimento e colocação		unidade	398,00	40,77	16.226,46		R\$ 0,00			398,00	R\$ 16.226,46
						TOTAL GERAL (R\$):	1.480.029,35	148.006,56	0,00	0,00	1.628.035,91	